Simplício Mendes

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 050/2019

Procedimento –Disp. 017/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes- PI, CNPJ nº 06.553.952/0001-19.

CONTRATADA:**G. MARCOS AUTO PEÇAS,** CNPJ nº 41.518.333/0001-94, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo, 725, Centro, Simplício Mendes – PI.

OBJETO: Aquisição de 06 Pneus – Pneu 255/75R16.

Valor: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Validade: 12 meses.

FONTE DE RECURSO:FPM – Receita Própria.

Simplício Mendes, 03 de outubro de 2019

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Simplício Mendes

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 050/2019

Procedimento –Disp. 017/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes- PI, CNPJ nº 06.553.952/0001-19.

CONTRATADA:**LUANA LUZ PINHEIRO – ME**, CNPJ nº 10.919.051/0001-75, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo, 683, Centro, Simplício Mendes – PI.

OBJETO: Aquisição de Pneus – 6 Pneus 235/75R17.5 e 6 Pneus 205/75R16.

Valor: R$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais).

Validade: 12 meses.

FONTE DE RECURSO:FPM – Receita Própria.

Simplício Mendes, 03 de outubro de 2019

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 07/2019

CONTRATANTE:			**CONTRATADO:**
MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES- PI CNPJ: 01.522.251/0001-13 Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, Rua José Alves, 211 – Centro – CEP: 64.345-000, Buriti dos Montes-Piauí			**JOÃO SOARES FILHO 06681115349, CNJP/MF sob o Nº 19.522.001/0001-24**
ESPÉCIE	**NÚMERO**	**VALOR**	**FUNDAMENTO LEGAL:**
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 07/2019	R$ 11.970,00	Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
RESUMO DO OBJETO:			
Contratação de empresa para a locação de veículo tipo Camioneta para a realização de Transportes em Geral para o Gabinete do Prefeito durante os meses de outubro a dezembro de 2019.			
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará de 09 de outubro de 2019 até 31/12/2019.			
LOCAL E DATA: BURITI DOS MONTES(PI), 09 de outubro de 2019.			
CRÉDITO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

Secretaria/Fundos	**Prev. Orçamentária**	**Dotação Correspondente**	**Descrição**
Gabinete do Prefeito	R$ 36.038,00	04.122.0004.2003 3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Membro da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para contratação de empresa para a locação de veículo tipo Camioneta para a realização de Transportes em Geral para o Gabinete do Prefeito durante os meses de outubro a dezembro de 2019, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a firma ***JOÃO SOARES FILHO 06681115349, CNJP/MF sob o nº 19.522.001/0001-24, apresenta-se como menor preço mensal de R$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais) perfazendo um valor global de R$ 11.970,00 (Onze mil, novecentos e setenta reais)*** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Buriti dos Montes (PI), 09 de setembro de 2019

JOSÉ VALDIVI SOARES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3268-1191 / 1193 – Fax: (086) 3268-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado entre o **Município do BURITI DOS MONTES(PI)** e a empresa **JOÃO SOARES FILHO 06681115349, CNJP/MF sob o Nº 19.522.001/0001-24**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Fernando Monte, 151, Centro, neste município de Buriti dos Montes-PI, neste ato representada pelo Sr. João Soares Filho, CPF nº 066.811.153-49, RG nº 11.000.797/SSP-SP, resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos do FPM, do orçamento da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI.

1.OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa para a locação de veículo tipo Camioneta para a realização de Transportes em Geral para o Gabinete do Prefeito durante os meses de outubro a dezembro de 2019, neste município, conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA,** a qual foi vencedora do processo de Dispensa de Licitação.
1.2.Valor mensal: R$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais)
1.3.Valor total: R$ 11.970,00 (Onze mil, novecentos e setenta reais)

Buriti dos Montes – PI, 09 de outubro de 2019

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

Ciente em: 09/10/2019
JOÃO SOARES FILHO 06681115349
CNJP/MF Nº 19.522.001/0001-24

Assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL No. 079/2019

A Prefeitura Municipal do Município de Barras - Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual No. 079/2019 resultante do Processo Administrativo Nº 087/2019, cujo objeto é a locação de Ponto Eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde de Barras-PI, pelo valor mensal de R$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinqüenta reais), pelo período de 03 (três) meses. O valor do contrato é de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais). Os recursos financeiros serão oriundos do FUS, CO-FINANCIAMENTO.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barras-PI

Contratado: MM Informática Ltda

Barras – PI, 01 de outubro de 2019

Francisco de Assis da Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo DL Nº 087/2019
Nº da DISPENSA: 023/2019

A Prefeitura Municipal de Barras – PI, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II do art.24, da Lei Nº 8.666/93, a empresa MM Informática Ltda, CNPJ Nº 00.608.874/0001-26, para instalação, locação e manutenção de Ponto Eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor mensal de R$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinqüenta reais), pelo período de 03 (três) meses, conforme proposta constante nos autos. Fundamentação legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. Os recursos financeiros serão oriundos do FUS, CO-FINANCIAMENTO.

Barras – PI, 01 de outubro de 2019

Francisco de Assis da Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

Declaração

Declaro para os devidos fins que o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.493.139/0001-01 será de responsabilidade do Sr. Francisco de Assis da Silva Sousa, CPF: 044.105.433-18, Secretário Municipal de Saúde.

Barras PI, 10 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

Declaração

Declaro para os devidos fins que o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 02.361.201/000-40 será de responsabilidade do Sr. Francisco de Assis da Silva Sousa, CPF: 044.105.433-18, Secretário Municipal de Saúde.

Barras PI, 10 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal